



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 001 CCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 – UNEMAT

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa

Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/09512.06

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO –
UNEMAT** E A EMPRESA **META EXTINTORES LTDA – EPP**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ***739 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **META EXTINTORES LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.621.915/0001, sediado(a) na Avenida Tancredo Neves, nº 775-A, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT. CEP: 78.065-230 doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Srª. Elzira de Oliveira Reis CPF nº 517.724.001-06, tendo em vista o que consta no Processo nº tendo em vista o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/09516.06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. *Acréscimo **quantitativo** consistente em aumento de quantitativo de Serviço de manutenção e recarga de extintores, o que equivale a **24.99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133, de 2021.*

1.1.2. *Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando nesta ocasião o período de 16/08/2025 a 15/08/2026.*

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. *Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ **36.887,29 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:*

Item/Lote	Especificação	Unid.	Qtde	Qtde aditivo	Valor Unit	Valor Total
1/LT 01	MANGUEIRA DE PVC - BAIXAPRESSÃO PARA	UN	100		17,16	

Supervisão de Acompanhamento de Contratos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT

Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



	EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA (AP)10L, DE 600 MM					1.716,00
2/LT 01	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	100		5,12	512,00
3/LT 01	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA	UN	100		35,03	3.503,00
4/LT 01	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA	UN	100		1,14	114,00
5/LT 01	PERA DE BORRACHA PARAEXTINTOR PQS CAP.04,06,08,12.KG	UN	100		1,43	143,00
6/LT 01	MANGUEIRA DE PVC DE BAIXA PRESSÃO 600MM PARA EXTINTOR DE PÓQUÍMICO SECO (PQS) CAP	UN	100		15,71	1.571,00
7/LT 01	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAP. 04 E 06 KG. UNIDADE.	UN	100		31,19	3.119,00
8/LT 01	RECARGA DE EXTINTORTIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	31	10	31,85	1.305,85
9/LT 01	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DAABNT. UNIDADE.	UN	42	30	36,53	1.534,26
10/LT 01	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	50,00	30	42,91	2.145,50
11/LT 01	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	10	10	51,05	510,50
13/LT 01	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10LITROS, CONFORMENORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE	UN	94	40	31,77	2.989,38
14/LT 01	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 04QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE	UN	20		54,08	1.081,60
15/LT 01	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS	UN	21		72,33	

Supervisão de Acompanhamento de Contratos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT

Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



	CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE			40		1.518,93
20/LT 01	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ESPUMA MECÂNICA (TIPO A B), CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	1		68,25	68,25
1/LT 02	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES DE 30X17CM, ESP. 0,5MM, FUNDO VERMELHO PVC. DE ACORDO COM AS NORMAS	UN	50		11,41	570,50
3/LT 02	SUPORTE DE PAREDE EM FORMATO E L PARA EXTINTORES DE PAREDE	UN	40		6,66	266,40
4/LT 02	SUPORTE BICROMATIZADO DE SOLO TRIPE PARA EXTINTOR PEQUENO	UN	20		23,33	466,60
5/LT 02	SUPORTE BICROMATIZADO DE SOLO TRIPE PARA EXTINTOR GRANDE	UN	20		31,82	636,40
6/LT 02	SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTES E EXTINTORES). SÍMBOLO: QUADRADO (1,00M X 1,00 M), FUNDOVERMELHO (0,70 M X 0,70 M) E BORDA AMARELA (LARGURA DE 0,15 M). DE ACORDO COM AS NORMAS	UN	129		46,98	6.060,42
Valor do acréscimo de valores R\$ 7.376,20 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)						
Valor total R\$ 36.887,29 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)						

3.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Órgão: 21601
- II - UG: 0001
- III - Função: 12
- IV - Sub função: 122
- V - Programa: 036
- VI - Projeto Atividade: 2007.9900
- VII - Elemento de Despesa: 3390.3000
- VIII - Fonte: 15000000.04.1

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Supervisão de Acompanhamento de Contratos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT
Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



5. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir *da data de sua assinatura*.

6. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, Art. 168 do Decreto nº 1.525, de 2022.

Cáceres/MT, 08 de julho de 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

ELZIRA DE OLIVEIRA REIS

Data: 08/07/2025 16:27:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

META EXTINTORES LTDA - EPP
SRA. ELZIRA DE OLIVEIRA REIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Samuel Longo

RG: 14***38-4 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza

RG: 12***67-9 SJ/MT

Supervisão de Acompanhamento de Contratos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT

Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso